

PORTARIA Nº 495/2023.

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **Laudair Scapin– 186/00**, Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente, as férias a que tem direito do dia 14.06.2023 a 28.06.2023, referente ao período aquisitivo 15.09.2020 ao 14.09.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de junho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 13.06.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

